



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Ano XXX | Edição 1561 - Suplemento C

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

**DECRETO Nº 11.912
de 11 de fevereiro de 2020.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 4.467/2020; 3.618/2020 e 4.447/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.322.699,73 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
443	01	Cultura	446.929,00
159	02	Educação	30.000,00
172	02		197.616,91
169	02		114.264,10
173	02		1.719.500,00
156	01		623.800,00
152	01		99.500,00
532	02	Infraestrutura	72.747,00
536	02		777.342,72
40	01	Gabinete	241.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$1.411.229,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil, duzentos e vinte e nove reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
440	01	Cultura	446.929,00
145	01	Educação	5.000,00

146	01		1.000,00
151	01		15.000,00
158	01		140.000,00
157	01		305.000,00
164	01		168.300,00
168	01		40.000,00
170	01		30.000,00
165	01		19.000,00
568	01	Verde	90.000,00
572	01		90.000,00
646	01	Comunicação	61.000,00

DECRETO Nº 11.912

de 11 de fevereiro de 2020.

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, na importância de R\$2.061.381,01 (dois milhões, sessenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo);

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$850.089,72 (oitocentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de fevereiro de 2020 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Convênios

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 14, 18, 19, 21 e 27/02/2020.

Horário(s): 15h.

Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: Luis Guilherme Gallerani

Secretariada por: Carlos Alberto dos Santos

Participantes: Murilo Percário Rodrigues
Raquel Sauer Torres da Silva
Tácita Mendonça

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação e designação do relator referente aos processos nºs 41533/2019, 55460/2019, 49743/2019 e 57316/2019 no dia 14/02/2020;
2. Apresentação do relatório conclusivo do processo nº 41533/2019 no dia 18/02/2020;
3. Apresentação do relatório conclusivo do processo nº 55460/2019 no dia 19/02/2020;
4. Apresentação do relatório conclusivo do processo nº 49743/2019 no dia 21/02/2020;
5. Apresentação do relatório conclusivo do processo nº 57316/2019 no dia 27/02/2020.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2020.

Luis Guilherme Gallerani

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO